

**INDICAÇÃO Nº. 039/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 20/FEVEREIRO/2017,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que sejam implantados os chamados "Parques Infantis" em bairros adjacentes e estratégicos de nossa cidade, assim como, do laborioso Distrito de Espigão. Indicamos, desde logo, que seja analisada a implantação de um desses parques onde a concentração e o fluxo de crianças é mais intensa.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante aos "Parques Infantis": são evidentes as contribuições às diversas camadas da população, em especial aos mais jovens não só no aspecto esportivo, mas também em outros aspectos sociais. E para o atendimento a presente indicação, à título sugestivo, aconselharíamos que fosse feito um estudo especializado para se aferir os bairros mais estrategicamente posicionados.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 20 de Fevereiro de 2017.

Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN